

UNIVERSIDADE LUSÓFONA - FACULDADE DE DIREITO 2021-2022

CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO CONSTITUCIONAL I

Prova Global de Avaliação Contínua

10.01.2022

CrITÉrios de Correção

Grupo I (8 valores)

Os alunos devem demonstrar os seus conhecimentos sobre os fundamentos do sistema político Português e do funcionamento do Estado de Direito Democrático, tendo em conta a centralidade da Constituição, assim como outros aspetos, como por exemplo, o a democracia representativa e a separação de poderes.

Grupo II (12 valores)

- Os alunos devem começar por fazer um enquadramento do caso prático na matéria relativa à separação de poderes. De seguida, relativamente à primeira pergunta, devem analisar e identificar os principais aspetos referidos no artigo 19.º da CRP, em especial no confronto com o princípio da separação de poderes previsto na Constituição, explicando porque razão a aprovação da proposta não seria admissível.
- Relativamente à segunda questão, os alunos devem proceder ao enquadramento na Constituição do ato de promulgação e a sua relevância no processo legislativo, fazendo a distinção quanto aos poderes previstos no artigo 134.º alínea d) da CRP, apresentando de seguida as suas conclusões quanto à inadmissibilidade da noção que o mesmo pode sanar um eventual vício de inconstitucionalidade.
- A terceira questão exige que os alunos abordem a temática do referendo, explicando porque razão a separação de poderes não pode ser objeto de um referendo nacional.
- Por fim, os alunos devem concluir a resolução do caso prático explicando porque razão a proposta apresentada no mesmo é contrária aos fundamentos da Constituição Portuguesa.